



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 10 de setembro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Preparatório para o ENEM.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Disseminar conhecimentos acerca das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade;
- Capacitar estudantes para identificar e aplicar as tecnologias associadas às Ciências e a Matemática em diferentes contextos;
- Proporcionar entendimentos acerca de métodos e procedimentos próprios da Física, Biologia, Química e Matemática e aplicá-los em diferentes contextos;
- Ofertar conhecimentos da Física, Biologia, Química e Matemática para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas;
- Reconhecer o texto dissertativo-argumentativo e seus pressupostos;
- Compreender e empregar suficientemente nos textos as competências que fazem parte da matriz de referência para a redação do ENEM;
- Empregar os procedimentos úteis para a organização das ideias, e como estas ideias podem ser mediadas através da linguagem na formulação do texto dissertativo-argumentativo;
- Produzir textos dissertativo-argumentativos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 20

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno esteja cursando qualquer uma das três séries do Ensino Médio ou tenha já concluído o mesmo. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04 a 10 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 21:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Comprovante de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração da instituição de ensino para aqueles que estão cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem **6** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada

Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 de setembro de 2018 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será

preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 12 de setembro a 15 de novembro de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Terças-feiras, de 13:00hs às 15:00hs
- Quartas-feiras, de 13:00hs às 17:15hs
- Quintas-feiras, de 15:15hs às 17:15hs

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

1. Noções de mecânica geral;
2. Noções de eletromagnetismo;
3. Noções de calorimetria e termodinâmica;
4. Noções de Ecologia;
5. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas;
6. Relações ecológicas, ecologia das populações.
7. Noções de ciclos Geoquímicos;
8. Noções de química geral;

DISCIPLINA: Matemática e Suas Tecnologias

1. Aritmética
2. Grandezas proporcionais
3. Funções de 1º e 2º graus
4. Geometria Espacial
5. Probabilidade e Estatística

6. Trigonometria
7. Análise Combinatória
8. Cálculo de Porcentagem
9. Matemática Financeira

DISCIPLINA: Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos;
2. Artigos, preposições, contrações;
3. Verbos;
4. Conjunções e advérbios;

DISCIPLINA: Redação

1. Seleção e organização de argumentos;
2. Elaboração e desenvolvimento do tópico frasal
3. Paragrafação do texto;
4. Estrutura e desenvolvimento de textos dissertativo-argumentativos;
5. Mecanismos de coesão e fatores de coerência.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/09/2018
Período de inscrição	04/09 a 10/09/2018
Divulgação dos candidatos classificados	11/09/2018
Início das aulas	12/09/2018
Previsão de término das aulas	15/11/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 04 de setembro de 2018.



Francisco Evandro de Melo
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO
3 X 4

NOME DO CANDIDATO:				N° DA INSCRIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:			
ENDEREÇO:			N°	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:			
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:			
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE			

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 02/2018
Curso Preparatório para o ENEM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: **12/09/2018**
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
lfce.caj@gmail.com

JAGUARUANA/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO